



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 13/2021

Nomeia a Comissão de Licitação e Avaliação para Julgamento de Carta Convite, Contratos, Tomada de Preços, Concorrências, Aquisição e Alienação de Bens Moveis e Imóveis do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DE SERGIPE, ESTADA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Licitação e Avaliação de Bens, Moveis e Imóveis desta Câmara Municipal, composta de 03 (três) membros: **Tácia Rovênia Barbosa Vasconcelos** portador da Carteira de Identidade n° **3.394.395-2** expedida pela SSP/SE e CPF n° **040.565.185-64**, (Presidente), **Jovelina Maiane Santos Araújo**, Portadora da Carteira de Identidade n° **3.272.884-0**, expedida pela SSP/SE e do CPF n° **042.934.725-17**, (membro) e **João Carlos dos Santos Neto**, portador de Carteira de Identidade n° **3.917.335-6**, expedida pela SSP/SE e CPF n° **087.634.645-00**, (membro), para efetuar julgamento das cartas convites, contratos, tomadas de preços, concorrências aquisição e alienação de bens moveis e imóveis que forem apresentados por empresas ou pessoas físicas interessadas, ficando sob a Presidência do Primeiro e os demais como membros, face a exiguidade de pessoal.

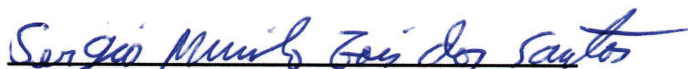
Art.2º - A comissão de Licitação Poderá requisitar de outros órgãos para auxiliar os serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe a prouver.

Art. 3º - As atividades de Licitação reger-se-ão pelo Legislação em vigor, atinente a matéria, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional para o Servidor encarregado.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 04 de Janeiro de 2021.


Sergio Murilo Gois dos Santos
Presidente